

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE
CENTRAL DE FRIOS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO
COMITÊ DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 EM BREJINHO**



II PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VACINA CONTRA O COVID-19 – Vacina Pfizer.

BREJINHO/RN
20 DE MAIO DE 2021



II Plano Municipal de Operacionalização da vacinação contra COVID-19 em Brejinho.

Gestão

João Batista Gomes Gonçalves

Prefeito de Município

Tatiana Turcatti Nagano

Secretária Municipal de Saúde Pública

Anderson Ribeiro dos Anjos

Coordenador Geral de Saúde Pública Municipal

Jefferson Leonardo da Silva

Enfermeiro Gestor Sala de Vacina

Julliet Gomes Silva

Coordenação de Serviços em Saúde



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brejinho, apresenta o seu II Plano Municipal de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19, esta segunda edição, foi elaborado de forma coletiva por nossa equipe de saúde para atender o que foi extrapolado pelo Governo Federal e Governo do Estado do Rio Grande do Norte-SESAP/RN.

O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra o Covid-19, está em sua segunda edição, como o primeiro, o Plano é construído através das notas técnicas e/ou recomendações das autoridades da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte ou Órgãos Federais.

Nessa edição, apresentaremos o manejo, o transporte (com a sua saída da I Regional de Saúde até a chegada neste município), também, da administração do imunizante no usuário. nessa segunda edição, não será extrapolado o público alvo a ser imunizado, ficando assim, a responsabilidade com destinação do público através das notas técnicas do Estado pela SESAP/RN.

Cada lote, será emitido uma nota técnica extrapolando a quantidade de imunizantes, público alvo, dia e hora do descongelamento dos mesmos.

Toda a vacinação pode ser acompanhada através da plataforma online do rn mais vacina, doses recebidas, doses administradas, total de vacinados com primeira dose, total de vacinados com a segunda dose, essa plataforma é do Governo do Estado do RN, ficando assim, a Prefeitura de Brejinho responsável apenas para inserir as informações no mesmo, qualquer solicitação de informações sobre os vacinados, apenas o Governo do Estado poderá passar essas informações, Já que constam nessa plataforma os dados pessoais como, nome, CPF, data de nascimentos e imunizantes administrados.

Brejinho/RN



CARACTERIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – REFERENCIAS.

Estratégia Saúde da Família no município de Brejinho pertencente a I Região de Saúde do Rio Grande do Norte – I URSAP/RN.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.202.003/0001-97

Quantidade de Unidades Básicas de Saúde
6 – Estratégia Saúde da Família/ESF
5 – Unidades de Apoio as Unidades Básicas de Saúde/UBS

Rede de Frio Municipal
Salas de vacinas
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES:174001
Rede de Frios: 01

Centro Municipal de Enfrentamento e Combate ao COVID-19
Central Covid-19
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES:2693933
01 unidade

Hospital Maternidade Maria das Neves
Hospital Municipal
Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde
01 Unidade

Comitê de Combate e Enfrentamento ao Covid-19 em Brejinho
Portaria de criação nº 149/2021 GP
01 Unidade



Operacionalização da vacinação contra COVID-19

ESFERA MUNICIPAL

A vacinação, ao lado das demais ações de vigilância epidemiológica, vem ao longo do tempo perdendo o caráter verticalizado e se incorporando ao conjunto de ações da atenção primária em saúde. As campanhas, as intensificações, as operações de bloqueio e as atividades extramuros são operacionalizadas pela equipe da atenção primária, com apoio dos níveis distrital, regional, estadual e federal, sendo fundamental o fortalecimento da esfera municipal.

Constituem competências da esfera municipal:

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes; e
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.



Meta

Tendo em vista o objeto principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid- 19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Do transporte

Os imunobiológicos são transportados em carros com condicionadores de ar e escoltadas pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – SESED/RN – Programa Pacto Pela Vida.

Da Operacionalização

Vacina Pfizer

Trata-se de uma vacina de RNA mensageiro

- Composta por um segmento do RNA do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), encapsulado em nanopartículas lipídicas.
- Uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica.
- É uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala /requerem temperaturas muito baixas para conservação.



Da eficácia

94,6% para casos leves e moderados e 100% para casos graves;

- É possível que os indivíduos não fiquem totalmente protegidos até 7 dias após a segunda dose da vacina.

Do Público Alvo

(Em especial nessa segunda edição, é que seja administrado as primeiras doses chegadas no município no público citado abaixo, para dar seguimento, como falado anteriormente, outros públicos serão programados pela SESAP/RN).

- Gestantes com e sem comorbidades;
- Puérperas (até 45 dias após o parto).

Das Contra Indicações

Não deve ser administrada a indivíduos com hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos excipientes da vacina.

Das precauções

Recomenda-se uma observação atenta durante, pelo menos, 15 minutos após a vacinação. Não deve administrar uma segunda dose da vacina a indivíduos que apresentaram anafilaxia à primeira dose da vacina.

Da apresentação

- Embalagem com 195 frascos;
- Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - 0,45ml
- Diluente: Soro Fisiológico 0,9% (1,8ml)
- Frasco reconstituído contem 2,25ml;
- Via de administração: Intramuscular;
- 2 doses (0,3 ml, intervalo podendo ser de 21 a 84 dias).



Dos aspectos do conteúdo

Antes da diluição: Dispersão descongelada pode conter partículas amorfas e opacas de cor branca a esbranquiçada.

Após a diluição: Não usar esta vacina se observar a presença de partículas ou descoloração na diluição.

Do armazenamento e temperatura

- -90°C a -60°C (freezer de ultra baixa temperatura) - durante toda a validade (6 meses);
- -25°C a -15°C (Freezer, pode ser armazenado por até 2 semanas / 14 dias);
- +2°C a +8°C (Câmara Refrigerada ou refrigerador / pode ser armazenado por até 5 dias (120 horas).
- Dentro do prazo de validade de 5 dias a +2°C a +8°C, até 12h podem ser usadas para transporte;
- Uma vez descongelada, a vacina não deve ser congelada novamente.
- Garanta 5 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C para unidades de saúde realizarem a vacinação.

Da diluição

- Após diluição conservar entre +2°C a +8°C (no refrigerador) ou temperatura ambiente (climatizado) e utilizar dentro de 6h, incluindo qualquer tempo utilizado para transporte.
- Descarte qualquer vacina não utilizada no prazo de 6h após diluição.



(Para descartes, registre no sistema o incidente, em ata, fotografias e testemunhas).

Da remoção do espaço congelado

- Se menos do que uma bandeja inteira for usada, retire o número de frascos a ser utilizados e retorne a bandeja para o ambiente de ultra baixa temperatura em até 3min.
- Para segurança durante o transporte dos frascos utilize uma embalagem secundária.
- Utilize luvas adequadas e que permitam destreza manual para manuseio dos frascos congelado.

Da Transferência do AMBIENTE CONGELADO para refrigerador de +2°C a +8°C

- A embalagem de 195 frascos pode levar 3h para descongelar no **REFRIGERADOR.**
- Alternativamente, os frascos congelados também podem ser descongelados durante 30min a temperatura ambiente (climatizado) para uso imediato.
- Uma vez descongelada, a vacina não pode ser congelada novamente.
- Durante a conservação, minimizar a exposição à luz ambiente e evitar a exposição à **luz solar direta e à luz ultravioleta.**



Do Preparo para o uso

Material necessário por frasco:

- 1 flaconete / frasco com 1,8ml de cloreto de sódio a 0,9%.
- 1 conjunto de seringa e agulha para diluição.
- 6 conjuntos de seringa e agulha para aplicação (1ml seringa/agulha para administração por via IM) – BVM (Baixo volume morto).
- Outros equipamentos como recipientes com álcool, algodão e equipamentos para descarte.

Do Diluente

- Cada frasco **DESCONGELADO** deve ser diluído com 1,8ml de solução para injeção de cloreto de sódio 9 mg/ml (0,9%).
- Frascos menores de diluentes como os de 2ml são preferidos para reduzir o desperdício de diluentes, minimizar o risco de erro de diluição e de contaminação por manipulação e reutilização e frascos.
- **IMPORTANTE:** Realizar o preparo utilizando técnica asséptica para garantir a esterilidade do preparo.

Da Posologia

- Após diluição, será administrado 2 doses (0,3ml cada) com intervalo maior ou igual 21 dias (de preferência 3 semanas), podendo ser feita a segunda dose entre 21 e 84 dias segundo recomendação do MS no Décimo Quinto Informe Técnico.
- Não existe dados disponíveis sobre a intercambialidade desta vacina com outras vacinas contra COVID 19 para completar a série de vacinação.



- Os indivíduos que tenham recebido uma dose desta vacina devem receber a segunda dose para completar a série de vacinação.
- Realizar o intervalo entre as doses de 12 semanas (84 dias), orientem os usuários.

Das Instruções Detalhadas de manuseios

- Descongelamento antes da diluição
- Deixe o frasco descongelado atingir a temperatura ambiente e inverta-o suavemente 10 vezes antes da diluição. **Não agite.**
- Antes da diluição, a dispersão descongelada pode conter partículas amorfas e opacas de cor branca a esbranquiçada.
- O frasco multidoso é conservado congelado. Devem ser transferidos para um ambiente a temperatura entre 2 °C e 8 °C para descongelar.
- A embalagem de 195 frascos pode levar 3 horas para descongelar. Alternativamente, os frascos congelados também podem ser descongelados durante 30 minutos a temperatura até 23° a 30 °C para uso imediato.

Obs: Máximo 2 horas em temperatura até 30C°

Da Diluição

A vacina descongelada deve ser diluída no frasco original com 1,8 mL de solução injetável de cloreto de sódio 9 mg/mL (0,9%), utilizando técnicas assépticas.

Igual a pressão do frasco antes de retirar a agulha do batoque de borracha do frasco, retirando 1,8 mL de ar para dentro da seringa de diluição vazia.



Inverta suavemente a dispersão diluída 10 vezes. Não agite.

A vacina diluída deve apresentar-se como uma dispersão esbranquiçada, sem partículas visíveis. Descarte a vacina diluída se observar a presença de partículas ou descoloração.

- Os frascos diluídos devem ser marcados com a data e hora apropriada.
- Após a diluição conservar entre 2°C e 8°C e utilizar dentro de 6 horas, incluindo qualquer tempo utilizado para o transporte.

(Registrar no frasco a data e hora de abertura e utilizar em até 6 horas após a diluição).

Da Preparação de doses individuais de 0,3 ml.

- Após a diluição, o frasco contém 2,25 mL com possibilidade de extração de 6 doses de 0,3 mL.
- Usando técnica asséptica, limpe o batoque do frasco com um algodão antisséptico de uso único - Retire **0,3 mL** deste imunobiológico.
- Seringas e/ou agulhas de **BVM** devem ser usadas para extrair 6 doses de um único frasco. Se seringas e agulhas comuns forem usadas, pode não haver volume suficiente para extrair a sexta dose de um único frasco.
- Cada dose deve conter **0,3 mL** de vacina.
- Se a quantidade de vacina restante no frasco não puder fornecer uma dose completa de **0,3 mL**, descarte o frasco e qualquer volume remanescente.

(Registrar em incidência, ata, registro fotográfico e testemunhas).



- **DESCARTE:** Descarte qualquer vacina não utilizada no prazo de 6 horas após a diluição.

Das reações

- Hipersensibilidade e anafilaxia –Recomenda-se uma observação de atenta durante, pelo menos 15min após a vacinação.
- Não deve ser aplicada uma segunda dose da vacina.

Das reações comuns 01

- Dor e inchaço no local da injeção, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, dor nas articulações, calafrios e febre, vermelhidão no local da injeção, náuseas.

Das reações comuns 02

- Aumento dos gânglios linfáticos (ou ínguas) sensação de mal estar, dor nos ombros, insônia e prurido no local da injeção ou paralisia facial.

Da Superdosagem

Em caso de superdosagem, recomenda-se o monitoramento dos sinais vitais e o possível tratamento sintomático.

Da notificação

Notificar todos os eventos adversos que surgirem em até 30 dias após administração deste imunobiológico. (Notificação dos EAPV).



Da Construção do Plano

Fonte: Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, Programa Estadual de Imunizações imunizacao24@gmail.com, Prefeitura Municipal de Brejinho, Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação Geral de Saúde, Central de Frios Municipal e Comitê de Enfrentamento e Combate ao Covid-19 em Brejinho, pmb1sms@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE
CENTRAL DE FRIOS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO
COMITÊ DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 EM BREJINHO


